



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N.º 48/94 **Proc.**

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a construção de bancos em pontos de ônibus

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, mais uma vez, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias para a construção de bancos nos pontos de ônibus na vila de Paulópolis.

Tal providência traria melhor acomodade às pessoas que esperam os ônibus, além de que o custo para a construção dos bancos é irrisório.

Sala das Sessões,

Pompéia, 14 de março de 1.994.

Valdir Cervelin
Vereador

*Ofício de
14/03/94
[Signature]*

PROTOCOLO

N.º 17.571
14/03/94

[Signature]
Diretor de Protocolo